

**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**

**PROJETO DE LEI Nº 250/2025**


*Projeto de Lei Inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima a ExpoTEA – Exposição Internacional Sobre Transtorno do Espectro Autista.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

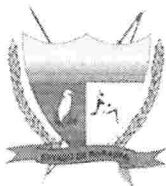
**Art. 1º.** Inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima a ExpoTEA – Exposição Internacional Sobre Transtorno do Espectro Autista, a ser realizada, anualmente, no último final de semana do mês de novembro.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 04 de novembro de 2025.



**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima, a “ExpoTEA – Exposição Internacional sobre Transtorno do Espectro Autista”, a ser realizada anualmente no último final de semana do mês de novembro.

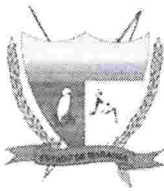
A ExpoTEA representa um espaço de diálogo, aprendizado e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo a integração entre profissionais das áreas da saúde, educação, psicologia, assistência social, direito e políticas públicas, além de reunir familiares, pessoas autistas e organizações da sociedade civil engajadas na defesa da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência.

O evento visa difundir informações científicas atualizadas, compartilhar boas práticas de atendimento e inclusão, e estimular o debate sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com TEA e suas famílias, fortalecendo, assim, a rede de apoio intersetorial, por meio de palestras, oficinas, painéis temáticos e exposições, a ExpoTEA contribuirá diretamente para a formação continuada de profissionais e para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à neurodiversidade.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que uma em cada 100 crianças no mundo está dentro do espectro autista. No Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde e do IBGE, há cerca de 2 milhões de pessoas com TEA, número que vem crescendo em razão do aumento do diagnóstico e da conscientização sobre o tema.

No Estado de Roraima, as entidades representativas e associações de pais e familiares vêm desempenhando papel fundamental na luta pela garantia de direitos, atendimento especializado e inclusão educacional das pessoas autistas.

A escolha do mês de novembro para a realização da ExpoTEA é estratégica, pois permite consolidar as ações de conscientização desenvolvidas ao longo do ano, servindo também como espaço de planejamento para novas iniciativas voltadas ao próximo exercício,



em parceria com o poder público e a sociedade civil. Além disso, o evento estimula o turismo científico e educacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Trata-se de uma medida de grande alcance social, que valoriza o diálogo entre ciência, educação e cidadania, e reafirma o dever constitucional do Estado de assegurar a proteção integral às pessoas com deficiência, conforme previsto na Constituição Federal, bem como na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Com efeito, a instituição oficial da ExpoTEA no calendário estadual simboliza o comprometimento de Roraima com a promoção da inclusão, do respeito à diversidade humana e da equidade de oportunidades.

Diante do exposto, considerando a relevância social, científica e humana da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que consolida Roraima como Estado comprometido com a inclusão, o conhecimento e o respeito à neurodiversidade.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.



**Angela Águida Portella**  
Deputada Estadual